



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 114 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22281/2022, fls. 07;

Considerando o Decreto Municipal nº. 16, de 22 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, nova **Comissão de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI**, destinada a realizar a capacitação em avaliação de imóveis, com ênfase na aplicação do método comparativo direto de dados do mercado, nos termos definidos no processo administrativo nº. 16375/2019, composta pelos seguintes servidores:

- Gustavo de Jesus Generoso - mat. 140.686;
- Joice Soares Pierre - mat. 211.509;
- Marcus Vinicius de Almeida Portugal - mat. 211.431.

Art. 2º - Os membros farão jus ao recebimento de JETON, conforme autoriza o Decreto nº. 16/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1603